

Portaria nº. 694/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 599/2017, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 26º da referida lei, que trata da composição, da finalidade e do funcionamento do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, nos termos da Lei Municipal nº 599/2017:

Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será a seguinte:

• Titular de Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento Básico;

Titular – Iago de Oliveira Andrade

Suplente – Gilberg Duarte Leite

Titular – Antonio Gilberto Soares

Suplente – José Weniston Dias

- **Titular de Segmentos de Usuários dos Serviços de Saneamento Básico;**

Titular – Eliezio Junior Bezerra Soares

Suplente – Eloisa Vitória Sabino Soares

Titular – Ingrid Eduarda Alves Paiva

Suplente – Lorano Matheus de Oliveira Fonseca

Titular – Kellysson Kennedy de Oliveira Cardoso

Suplente – Rik Gabriel da Cunha Oliveira

- **Titular de Entidades Técnicas Relacionadas ao Setor de Saneamento Básico e de Organismos de Defesa do Consumidor com Atuação no Âmbito do Município;**

Titular – Danyella Pereira Costa de Araújo

Suplente – Danton Queiroz Alves da Cunha

Titular- Maria da Conceição de Oliveira Araújo

Suplente - Hernane da Silva Santos

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 17 de junho de 2026.

Antonio Walter de Araújo
Prefeito



Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.



Verifique a autenticidade deste documento em <https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,> utilizando o código: Z70ZWFD0DL



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Walter de Araujo** CPF *****.98.61*-****, em 17/06/2026 13:20:26, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **NJYU3P7N4N**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020

poderá ser cassado o respectivo alvará de funcionamento ou autorização para utilização de fogos de artifício.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei será exercida pelos órgãos competentes da Administração Municipal, sem prejuízo da atuação das forças de segurança pública e da colaboração da sociedade.

Art. 5º A aplicação das penalidades previstas nesta Lei competirá aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucrécia/RN, 17 de junho de 2026.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Amélia Amaral

Código Identificador:9AD5D770

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 694/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 599/2017, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 26º da referida lei, que trata da composição, da finalidade e do funcionamento do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, nos termos da Lei Municipal nº 599/2017:

Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será a seguinte:

• Titular de Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento Básico;

Titular – Iago de Oliveira Andrade

Suplente – Gilberg Duarte Leite

Titular – Antonio Gilberto Soares

Suplente – José Weniston Dias

• Titular de Segmentos de Usuários dos Serviços de Saneamento Básico;

Titular – Eliezio Junior Bezerra Soares

Suplente – Eloisa Vitória Sabino Soares

Titular – Ingrid Eduarda Alves Paiva

Suplente – Lorano Matheus de Oliveira Fonseca

Titular – Kellysson Kennedy de Oliveira Cardoso

Suplente – Rik Gabriel da Cunha Oliveira

• Titular de Entidades Técnicas Relacionadas ao Setor de Saneamento Básico e de Organismos de Defesa do Consumidor com Atuação no Âmbito do Município;

Titular – Danyella Pereira Costa de Araújo

Suplente – Danton Queiroz Alves da Cunha

Titular- Maria da Conceição de Oliveira Araújo

Suplente - Hernane da Silva Santos

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 17 de junho de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Maria Amélia Amaral

Código Identificador:DC917A99

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 695/2026**

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Conselheiro Tutelar **Juscelino Eduardo de Carvalho e Silva**, Matrícula 120764-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 15 de junho de 2026. O objetivo da viagem é a participação na capacitação oferecida pela Escola de Governo em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 17 de junho de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Maria Amélia Amaral

Código Identificador:6566276F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 696/2026**

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Conselheiro Tutelar **Flávio de Freitas Oliveira**, Matrícula 120624-9, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 15 de junho de 2026. O objetivo da viagem é a participação na capacitação oferecida pela Escola de Governo em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

prefeitura municipal de Lucrécia - RN
Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental em 18/06/2026 às 12:34:50. Documento nº 2 de 2 deste processo.
PROCESSO PRINCIPAL